



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE AUDITORIA

CIRCULAR Nº 1

DATA: 25Jan05

ASSUNTO: DESPESAS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITAS (DCCR).

REF^a : a) Lei nº 8/90, de 20FEV (Lei de bases da contabilidade pública);
b) Lei n.º 91/2001, de 20AGO (Lei de enquadramento orçamental);
c) Decreto-Lei 155/92, de 28JUN (RAFE);
d) Decreto-Lei nº 26/2002, de 14FEV (Classificador económico das Receitas e Despesas Públicas);
e) Circular nº 1312, Série A, de 13AGO04, da DGO/MF;
f) Lei n.º 55-B/2004, de 30DEC (Lei do Orçamento de Estado para 2005)
g) Circular n.º nº 25, Procº130/000/92, de 30NOV92, da DSF

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

- a. De acordo com o preconizado pelo quadro legal que enforma o Regime de Administração Financeira do Estado (RAFE), o Exército, na qualidade de Serviço Integrado que para além dos créditos do OE possui receitas próprias, deve assegurar o registo contabilístico de todas as fases do ciclo da receita (liquidação e arrecadação ou cobrança) bem como das fases inerentes à execução do orçamento da despesa, respeitando a sujeição deste tipo de despesas ao duplo cabimento.
- b. Em 2004, foi dado o primeiro passo para a adesão à RAFE, materializado na ligação do Sistema de Informação Contabilística (SIC) para efeito de Pedidos de Libertação de Créditos (PLC) necessários à execução do OMDN-E04, introdução de alterações orçamentais e carregamento do projecto de orçamento para 2005.
- c. As instruções relativas à preparação do Orçamento de Estado (OE), divulgadas anualmente pela Direcção Geral do Orçamento (DGO), limitaram a inscrição orçamental, no âmbito das Despesas com Compensação em Receitas (DCCR), a um valor não superior à inscrição orçamental no ano económico anterior.

- d. Paralelamente, a disciplina orçamental imposta pela Lei do Orçamento de Estado (LOE) prevê uma cativação percentual, definida anualmente, das dotações inscritas no OMDN-E, abrangendo também as DCCR.
- e. No sentido de dar cumprimento às disposições legais que regulam a preparação, aprovação e execução do OMDN-E, no âmbito das DCCR, importa definir um conjunto de procedimentos que permitam ao actual Sistema de Administração Financeira do Exército (SAFE), garantir uma resposta adequada nos seus três níveis de responsabilidade (DSF, CFin, SLog).

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Os projectos orçamentais do Exército, no âmbito das DCCR, são elaborados com base na previsão de receitas a cobrar e despesas a realizar ao nível das Secções Logísticas das UEO, tendo em consideração as limitações impostas pela DGO, em matéria de elaboração das propostas de orçamento dos serviços integrados.
- b. Para o efeito, as UEO elaboram **Propostas Orçamentais/DCCR**, que são integrados ao nível dos CFin, por Comando apoiado.
- c. A inscrição orçamental no OMDN-E, efectuada a nível da DSF, resulta da integração das **Proposta Orçamentais/DCCR** dos vários Comandos Funcionais, Territoriais ou de natureza equivalente.
- d. Após a publicação da LOE para cada ano económico, e de acordo com a disciplina orçamental preconizada, a DSF difunde aos Centros de finanças os “plafonds” que servirão de base à elaboração dos PEV/DCCR;
- e. Os PEV/DCCR elaborados aos vários níveis de responsabilidade do SAFE, nos prazos definidos na Circular de execução orçamental, traduzem o limite máximo de despesa a realizar ao nível das Secções Logísticas das UEO e dos Comandos apoiados pelos CFin, em cada ano económico.
- f. Os formulários, disponíveis no endereço [infodsf](#), a utilizar na elaboração das Propostas Orçamentais/DCCR, dos PEV/DCCR e respectivas alterações, são os seguintes:
 - 1) Proposta Orçamental DCCR – UEO (Anexo A);
 - 2) PEV/DCCR – UEO (Anexo B);
 - 3) Alteração PEV/DCCR – UEO (Anexo C);
 - 4) Proposta Orçamental DCCR – Comando Funcional/Territorial (Anexo D);

- 5) PEV/DCCR – Comando Funcional/Territorial (Anexo E);
- 6) Alteração PEV/DCCR – Comando Funcional/Territorial (Anexo F);
- g. As importâncias inscritas nos formulários, por rubrica de classificação económica, são arredondadas ao euro, respeitando a estrutura pré-definida.
- h. Qualquer alteração aos formulários em anexo deve ser solicitada à RO/DSF.
- i. A cobrança de receitas próprias obedece aos seguintes requisitos:
 - 1) Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada sem que, cumulativamente:
 - a) Tenha sido objecto de correcta inscrição em PEV/DCCR;
 - b) Esteja adequadamente classificada, nos termos do diploma legal em Ref. d).
 - 2) As receitas que se prevê venham a ser cobradas e que servirão de contrapartida à realização de despesas são inscritas de acordo com o capítulo(s), grupo(s), artigo(s) e rubrica(s) do classificador económico, respeitando-se sempre a ordem e a numeração constantes do referido classificador.
 - 3) A liquidação e a cobrança podem, todavia, exceder os montantes inscritos no PEV/DCCR.
 - 4) Alterações aos PEV/DCCR com aumento da receita resultam exclusivamente do ponto anterior.
- j. A execução orçamental da despesa está sujeita aos seguintes formalismos:
 - 1) Nenhuma despesa poderá ser realizada sem que tenha cabimento na respectiva rubrica orçamental e se encontre inscrita no respectivo PEV/DCCR (Cabimento).
 - 2) O montante das despesas realizadas, não pode de forma alguma exceder o montante das receitas cobradas, incluindo o saldo do antecedente, **transitando o eventual saldo apurado num determinado exercício para o ano económico seguinte** (Duplo cabimento).
 - 3) O montante das despesas a inscrever deve ter em consideração as receitas previstas e terá que estar de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- k. A legalidade e a competência para autorizar a realização de despesas e a cobrança de receitas, ficam inteiramente sujeitas à disciplina estabelecida pelas leis gerais da Contabilidade Pública.

3. ATRIBUIÇÕES DA SECÇÃO LOGÍSTICA DAS UEO.

- a. Elabora e envia, ao CFin apoiante, até 30JUN do ano anterior a que respeita, a **PROPOSTA DE ORÇAMENTO/DCCR**, de acordo com as seguintes orientações:
- 1) O montante global de receita e despesa a inscrever não poderá exceder a receita efectivamente realizada e entregue no ano económico anterior;
 - 2) Quando de qualquer UEO, depender administrativamente outra ou outras UEO, é à secção Logística respectiva que compete elaborar a Proposta Orçamental/DCCR única, onde devem ser englobadas todas as propostas das UEO que dela dependem administrativamente.
 - 3) A Proposta Orçamental/DCCR é assinada pelos membros da Secção Logística e autenticada com o selo branco da UEO sobre a assinatura do Cmdt/Dir/Chefe respectivo.
 - 4) Ao Centro de Finanças apoiante é remetido um exemplar da **Proposta Orçamental / DCCR**, que servirá de suporte à inscrição orçamental.
- b. Elabora e envia, em duplicado, ao CFin apoiante, nos moldes e dentro do prazo por este definido, o **PEV/DCCR**, o qual deve evidenciar:
- 1) A inscrição por rubrica de classificação económica das receitas e despesas, respeitando o “plafond” definido pelo CFin apoiante;
 - 2) O saldo da gerência anterior, já confirmado pelo CFin apoiante, ou de uma estimativa realista do mesmo, caso ainda não tenha sido efectivada a sua confirmação;
- c. Elabora e envia, em duplicado, ao CFin apoiante, as **alterações ao PEV/DCCR**, decorrentes da execução orçamental, de acordo com as seguintes premissas:
- 1) Caso não tenha sido possível a relevação do saldo da gerência anterior aquando da elaboração do PEV/DCCR, as alterações decorrentes da integração do mesmo, não podem produzir alterações do valor global de receita prevista, devendo a sua integração ter como contrapartida a redução da previsão de receita em uma ou mais rubricas;
 - 2) Nas alterações ao PEV/DCCR o somatório das alterações “para mais” tem que ser exactamente igual ao somatório das alterações “para menos”, a não ser que se verifique, um aumento da receita. Neste caso, deverá resultar uma diferença “para mais” na despesa que terá que ser exactamente igual à receita aumentada.
 - 3) As alterações ao PEV/DCCR, com aumento dos montantes globais só poderão resultar da arrecadação efectiva de receitas em montante

superior ao inscrito no PEV/DCCR e apenas na exacta medida desse excedente, não sendo portanto autorizadas alterações da receita com base em receitas futuras ou estimadas. Esta condição deverá ser confirmada pelo CFin apoiante pelos registos contabilísticos correspondentes à respectiva entrega na RGFC/DSF.

4. **ATRIBUIÇÕES DO CFin.**

- a. Verifica e Integra, por Comando apoiado, as Propostas Orçamentais/DCCR das UEO;
- b. Remete à RO/DSF, até 15JUL do ano anterior a que reporta, a Proposta Orçamental/DCCR de cada Comando apoiado, visada pelo respectivo Cmdt Funcional/Territorial;
- c. Confirma às UEO da sua área de apoio o saldo da gerência anterior, imediatamente após o encerramento de cada ano económico;
- d. Após difusão pela DSF dos “plafonds” superiormente estabelecidos aos Comandos Funcionais/Territoriais, elabora proposta de distribuição às UEO, submetendo-a à aprovação do Comandante Funcional/Territorial respectivo.
- e. Superintende, de acordo com as orientações emanadas pela DSF, na elaboração dos PEV/DCCR das UEO que integram Comandos apoiados, nomeadamente no âmbito da inscrição da receita e despesa de acordo com os “plafonds” estabelecidos e relevação dos saldos da gerência anterior;
- f. Verifica e Integra, por Comando apoiado, os PEV/DCCR das UEO respectivas;
- g. Remete à RO/DSF, dentro do prazo definido na Circular que regula a execução orçamental, o PEV/DCCR de cada Comando apoiado;
- h. Após recepção dos originais dos PEV/DCCR dos Comandos Funcionais/Territoriais, aprovados pelo General CEME, devolve os originais dos PEV/DCCR das UEO, aprovados pelo Comandante Funcional/Territorial respectivo.
- i. Controla a execução orçamental dos PEV/DCCR, por UEO e Comando apoiado;
- j. Verifica, regista e integra as alterações ao PEV/DCCR das UEO;

- k. Submete à aprovação do Cmdt Funcional/Territorial respectivo as alterações orçamentais que não impliquem acréscimo dos montantes globais inscritos no PEV/DCCR, devolvendo à UEO o original da alteração após aprovação pelo respectivo Cmdt Funcional/Territorial.
- l. Envia à RO/DSF, em duplicado e integradas por Comando Funcional/Territorial as alterações ao PEV/DCCR que produzam um aumento dos montantes globais inscritos, após verificação dos registos contabilísticos e confirmação da premissa definida em 3.c.3).
- m. Após sancionamento pela DSF, devolve o original da alteração ao PEV/DCCR com aumento dos montantes globais inscritos, autorizado pelo respectivo Cmdt Funcional/Territorial.
- n. Envia à RO/DSF, em duplicado e integradas por Comando Funcional/Territorial em data definida na Circular que regula a execução orçamental, uma alteração ao PEV/DCCR para acerto das dotações anuais à execução orçamental.
- o. Cria mecanismos de controlo que permitam, a cada momento, saber a posição das UEO da sua área de apoio e dos Comandos apoiados em relação ao PEV/DCCR respectivo.

5. ATRIBUIÇÕES DA DSF

- a. Integra as Propostas Orçamentais/DCCR dos Comandos Funcionais/Territoriais para efeitos de inscrição nos projectos orçamentais do Exército.
- b. Após a publicação da Lei que aprova o Orçamento de Estado e por Despacho do general CEME, difunde aos CFin, através de nota circular, os dados de suporte, à elaboração dos PEV/DCCR dos Comandos Funcionais/Territoriais.
- c. Submete a despacho do General CEME as propostas de alteração ao PEV/DCCR que se traduzam num aumento das previsões globais inscritas no OMDN-E, instruindo os processos de descativação e abertura de créditos especiais, caso sejam autorizados.
- d. Assegura junto da DGO a concretização das transferências necessárias à adequação das dotações à execução orçamental.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fica revogada a Circular em Ref. g)
- b. Esta Circular e os formulários dos Anexos estão disponíveis na intranet no endereço <http://\infodsf>.

O DIRECTOR



ARTUR MENESES MOUTINHO
COR TIR

Anexos:

- A – Proposta Orçamental DCCR – UEO;
- B – PEV/DCCR – UEO;
- C – Alteração PEV/DCCR – UEO;
- D – Proposta Orçamental DCCR – Comando Funcional/Territorial;
- E – PEV/DCCR – Comando Funcional/Territorial;
- F – Alteração PEV/DCCR – Comando Funcional/Territorial;

Distribuição:

Centros de Finanças
Secções Logísticas

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O**

O Cmdt/Dir/Chefe

PROPOSTA ORÇAMENTAL / DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			PREVISÃO RECEITA
CAP	GR	ART	Designação
RECEITAS CORRENTES			
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE
	03		Juros-Administr. Públicas:
		01	Administr. Central-Estado
06			TRANSF. CORRENTES:
	08		Famílias:
		01	Famílias
	09		Resto do Mundo:
		01	União Europeia-Instituições
		05	Países terceiros e organiz.internacionais
07			VENDA BENS E S.CORRENTES:
	01		Venda de Bens:
		01	Material de escritório
		02	Livros e documentação técnica
		03	Publicações e Impressos
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais
		05	Bens inutilizados
		06	Produtos agrícolas e pecuários
		07	Produtos alimentares e bebidas
		10	Desperdícios, resíduos e refugos
		99	Outros
	02		Serviços:
		01	Aluguer de espaços e equipamentos
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.
		04	Serviços de laboratórios
		05	Actividades de saúde
		06	Reparações
		07	Alimentação e Alojamento
		99	Outros.
	03		Rendas:
		99	Outras
08			OUTRAS REC. CORRENTES
	01		Outras Receitas Correntes:
		99	Outras
RECEITAS DE CAPITAL			
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:
	01		Saldo da Gerência Anterior
		01	Na Posse do Serviço
			Total:
			0

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adjunto Financeiro

O Tesoureiro

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O**

O Cmdt/Dir/Chefe

**PROPOSTA ORÇAMENTAL / DCCR - Ano xxxx
DESPESA**

FONTES DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

ORGÂNICA			CASSIFICAÇÃO					PREVISÃO DESPEZA
CAP	DIV	SDIV	FUNC.	ECONÓMICA			Designação	
				Cod.	Al.	SAL.		
04	03						EXÉRCITO	
							COMANDO DA LOGÍSTICA - FINANÇAS	
							DESPEAS COM O PESSOAL	
							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
			1.02.3	01.02.02			Horas Extraordinárias	
			1.02.3	01.02.04			Ajudas de Custo	
			1.02.2	01.02.14	X0		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	
				01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:	
			1.02.3	01.03.01			Encargos com a Saude	
			1.02.3	01.03.05			Contrib. Para a Segurança Social	
			1.02.3	01.03.06			Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	
				02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
				02.01.00			AQUISIÇÃO DE BENS:	
			1.02.3	02.01.01			Matérias Primas e Subsidiárias	
			1.02.3	02.01.02			Combustíveis e Lubrificantes	
			1.02.3	02.01.04			Limpeza e Higiene	
			1.02.3	02.01.05			Alimentação - Refeições Confeccionadas	
			1.02.3	02.01.06			Alimentação - Géneros para Confeccionar	
			1.02.3	02.01.07			Vestuário e Artigos Pessoais	
			1.02.3	02.01.08			Material de Escritório	
			1.02.3	02.01.09			Produtos Químicos e Farmacêuticos	
			1.02.3	02.01.10			Produtos Vendidos nas Farmácias	
			1.02.3	02.01.11			Material de Consumo Clínico	
			1.02.3	02.01.12			Material de Transporte - Peças	
			1.02.3	02.01.13			Material de Consumo Hoteleiro	
			1.02.3	02.01.14			Outro Material - Peças	
			1.02.3	02.01.15			Prémios, Condecorações e Ofertas	
			1.02.3	02.01.17			Ferramentas e Utensílios	
			1.02.3	02.01.18			Livros e Documentação Técnica	
			1.02.3	02.01.19			Artigos Honoríficos e de Decoração	
			1.02.3	02.01.20			Material de Educação, Cultura e Recreio	
			1.02.3	02.01.21			Outros Bens	
				02.02.00			AQUISIÇÃO DE SEVIÇOS:	
			1.02.3	02.02.01			Encargos das Instalações	
			1.02.3	02.02.02			Limpeza e Higiene	
			1.02.3	02.02.03			Conservação de Bens	
			1.02.3	02.02.05			Locação de Material Informático	
			1.02.3	02.02.06			Locação de Material de Transporte	
			1.02.3	02.02.08			Locação de Outros Bens	
			1.02.3	02.02.09			Comunicações	
			1.02.3	02.02.10			Transportes	
			1.02.3	02.02.11			Representação dos Serviços	
			1.02.3	02.02.12			Seguros	
			1.02.3	02.02.13			Deslocações e Estadas	
			1.02.3	02.02.14			Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	
			1.02.3	02.02.15			Formação	
			1.02.3	02.02.16			Seminários, Exposições e Similares	
			1.02.3	02.02.17			Publicidade	
			1.02.3	02.02.18			Vigilância e Segurança	
			1.02.3	02.02.19			Assistência Técnica	
			1.02.3	02.02.20			Outros Trabalhos Especializados	
			1.02.3	02.02.21			Utilização de Infraestruturas de Transportes	
			1.02.3	02.02.22			Serviço de Saúde	
			1.02.3	02.02.25			Outros Serviços	

CLASSIFICAÇÃO							PREVISÃO DESPESA	
ORGÂNICA			FUNC.	ECONÓMICA				
CAP	DIV	SDIV		Cod.	AI.	SAI.		Designação
				04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
				04.07.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS:	
			1.02.3	04.07.01			Instituições sem Fins Lucrativos	
				06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				06.02.00			DIVERSAS:	
			1.02.3	06.02.03			Outras	
				07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
				07.01.00			INVESTIMENTOS:	
			1.02.4	07.01.04			Construções Diversas	
			1.02.3	07.01.06			Material de Transporte	
			1.02.3	07.01.07			Equipamento de Informática	
			1.02.3	07.01.08			Software Informático	
			1.02.3	07.01.09			Equipamento Administrativo	
			1.02.3	07.01.10			Equipamento Básico	
			1.02.3	07.01.11			Ferramentas e Utensílios	
			1.02.3	07.01.12			Artigos e Objectos de Valor	
			1.02.3	07.01.14			Investimentos Militares	
			1.02.3	07.01.15			Outros Investimentos	
Total:							0	

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adjunto Financeiro

O Tesoureiro

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O

O Cmdt/Dir/Chefe

PEV/DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			RECEITA
CAP	GR	ART	Designação
			RECEITAS CORRENTES
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE
	03		Juros-Administr. Públicas:
		01	Administr. Central-Estado
06			TRANSF. CORRENTES:
	08		Famílias:
		01	Famílias
	09		Resto do Mundo:
		01	União Europeia-Instituições
		05	Países terceiros e organiz. internacionais
07			VENDA BENS E S.CORRENTES:
	01		Venda de Bens:
		01	Material de escritório
		02	Livros e documentação técnica
		03	Publicações e Impressos
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais
		05	Bens inutilizados
		06	Produtos agrícolas e pecuários
		07	Produtos alimentares e bebidas
		10	Desperdícios, resíduos e refugos
		99	Outros
	02		Serviços:
		01	Aluguer de espaços e equipamentos
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.
		04	Serviços de laboratórios
		05	Actividades de saúde
		06	Reparações
		07	Alimentação e Alojamento
		99	Outros.
	03		Rendas:
		99	Outras
08			OUTRAS REC. CORRENTES
	01		Outras Receitas Correntes:
		99	Outras
			RECEITAS DE CAPITAL
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:
	01		Saldo da Gerência Anterior
		01	Na Posse do Serviço
			Totals:
			0

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adj Financeiro

O Tesoureiro

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O

O Cmdt/Dir/Chefe

PEV/DCCR - Ano xxxx
DESPESA

FONTE DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

ORGÂNICA			CASSIFICAÇÃO					DESPESA
CAP	DIV	SDIV	FUNC.	ECONÓMICA			Designação	
				Cod.	Al.	SAI.		
04	03						EXÉRCITO	
							COMANDO DA LOGÍSTICA - FINANÇAS	
							DESPEAS COM O PESSOAL	
							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
			1.02.3	01.02.02			Horas Extraordinárias	
			1.02.3	01.02.04			Ajudas de Custo	
			1.02.2	01.02.14	AO		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	
				01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:	
			1.02.3	01.03.01			Encargos com a Saude	
			1.02.3	01.03.05			Contrib. Para a Segurança Social	
			1.02.3	01.03.06			Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	
				02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
				02.01.00			AQUISIÇÃO DE BENS:	
			1.02.3	02.01.01			Matérias Prímas e Subsidiárias	
			1.02.3	02.01.02			Combustíveis e Lubrificantes	
			1.02.3	02.01.04			Limpeza e Higiene	
			1.02.3	02.01.05			Alimentação - Refeições Confeccionadas	
			1.02.3	02.01.06			Alimentação - Géneros para Confeccionar	
			1.02.3	02.01.07			Vestuário e Artigos Pessoais	
			1.02.3	02.01.08			Material de Escritório	
			1.02.3	02.01.09			Produtos Químicos e Farmacêuticos	
			1.02.3	02.01.10			Produtos Vendidos nas Farmácias	
			1.02.3	02.01.11			Material de Consumo Clínico	
			1.02.3	02.01.12			Material de Transporte - Peças	
			1.02.3	02.01.13			Material de Consumo Hoteleiro	
			1.02.3	02.01.14			Outro Material - Peças	
			1.02.3	02.01.15			Prémios, Condecorações e Ofertas	
			1.02.3	02.01.17			Ferramentas e Utensílios	
			1.02.3	02.01.18			Livros e Documentação Técnica	
			1.02.3	02.01.19			Artigos Honoríficos e de Decoração	
			1.02.3	02.01.20			Material de Educação, Cultura e Recreio	
			1.02.3	02.01.21			Outros Bens	
				02.02.00			AQUISIÇÃO DE SEVIÇOS:	
			1.02.3	02.02.01			Encargos das Instalações	
			1.02.3	02.02.02			Limpeza e Higiene	
			1.02.3	02.02.03			Conservação de Bens	
			1.02.3	02.02.05			Locação de Material Informático	
			1.02.3	02.02.06			Locação de Material de Transporte	
			1.02.3	02.02.08			Locação de Outros Bens	
			1.02.3	02.02.09			Comunicações	
			1.02.3	02.02.10			Transportes	
			1.02.3	02.02.11			Representação dos Serviços	
			1.02.3	02.02.12			Seguros	
			1.02.3	02.02.13			Deslocações e Estadas	
			1.02.3	02.02.14			Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	
			1.02.3	02.02.15			Formação	
			1.02.3	02.02.16			Seminários, Exposições e Similares	
			1.02.3	02.02.17			Publicidade	
			1.02.3	02.02.18			Vigilância e Segurança	
			1.02.3	02.02.19			Assistência Técnica	
			1.02.3	02.02.20			Outros Trabalhos Especializados	
			1.02.3	02.02.21			Utilização de Infraestruturas de Transportes	
			1.02.3	02.02.22			Serviço de Saúde	
			1.02.3	02.02.25			Outros Serviços	

CASSIFICAÇÃO							DESPESA
ORGÂNICA			FUNC.	ECONÓMICA			
CAP	DIV	SDIV		Cod.	AI	SAI	
				04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
				04.07.00			INSTITUIÇÕES SEN FINS LUCRATIVOS:
			1.02.3	04.07.01:			Instituições sem Fins Lucrativos
				06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				06.02.00			DIVERSAS:
			1.02.3	06.02.03			Outras
				07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
				07.01.00			INVESTIMENTOS:
			1.02.4	07.01.04			Construções Diversas
			1.02.3	07.01.06			Material de Transporte
			1.02.3	07.01.07			Equipamento de Informática
			1.02.3	07.01.08			Software Informático
			1.02.3	07.01.09			Equipamento Administrativo
			1.02.3	07.01.10			Equipamento Básico
			1.02.3	07.01.11			Ferramentas e Utensílios
			1.02.3	07.01.12			Artigos e Objectos de Valor
			1.02.3	07.01.14			Investimentos Militares
			1.02.3	07.01.15			Outros Investimentos
Totais:							0

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adjunto Financeiro

O Tesoureiro

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O

O Cmdt/Dir/Chefe

ALTERAÇÕES AO PEV/DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				RECEITA	1ª Alteração	2ª Alteração	3ª Alteração	4ª Alteração	PEV CORRIGIDO
CAP	GR	ART	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+...+(5)
RECEITAS CORRENTES									
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE						
	03		Juros-Administr. Públicas:						
		01	Administr. Central-Estado	0					0
06			TRANSF. CORRENTES:						
	08		Famílias:						
		01	Famílias	0					0
	09		Resto do Mundo:						
		01	União Europeia-Instituições	0					0
		05	Países terceiros e organiz. internacionais	0					0
07			VENDA BENS E S. CORRENTES:						
	01		Venda de Bens:						
		01	Material de escritório	0					0
		02	Livros e documentação técnica	0					0
		03	Publicações e Impressos	0					0
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais	0					0
		05	Bens inutilizados	0					0
		06	Produtos agrícolas e pecuários	0					0
		07	Produtos alimentares e bebidas	0					0
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0					0
		99	Outros	0					0
	02		Serviços:						
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	0					0
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.	0					0
		04	Serviços de laboratórios	0					0
		05	Actividades de saúde	0					0
		06	Reparações	0					0
		07	Alimentação e Alojamento	0					0
		99	Outros.	0					0
	03		Rendas:						
		99	Outras	0					0
08			OUTRAS REC. CORRENTES						
	01		Outras Receitas Correntes:						
		99	Outras	0					0
RECEITAS DE CAPITAL									
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:						
	01		Saldo da Gerência Anterior						
		01	Na Posse do Serviço	0					0
Totais:				0	0	0	0	0	0

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adj Financeiro

O Tesoureiro

Aprovado
Em ___/___/___

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
U/E/O

O Cmdt/Dir/Chefe

ALTERAÇÕES AO PEV/DCCR - Ano xxxx
DESPESA

FONTE DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

ORGÂNICA							CASSIFICAÇÃO				DESPESA	1ª Alteração	2ª Alteração	3ª Alteração	4ª Alteração	PEV CORRIGIDO
CAP	DIV	SDIV	FUNC.	ECONÓMICA			Designação	(1)	(2)	(3)						
				Cod.	Al.	SAI.										
04							EXÉRCITO									
	03						COMANDO DA LOGÍSTICA - FINANÇAS									
							DESPESAS COM O PESSOAL									
							ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:									
			1.02.3	01.02.02			Horas Extraordinárias	0							0	
			1.02.3	01.02.04			Ajudas de Custo	0							0	
			1.02.2	01.02.14	AO		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0							0	
				01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:									
			1.02.3	01.03.01			Encargos com a Saúde	0							0	
			1.02.3	01.03.05			Contrib. Para a Segurança Social	0							0	
			1.02.3	01.03.06			Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	0							0	
				02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
				02.01.00			AQUISIÇÃO DE BENS:									
			1.02.3	02.01.01			Matérias Primas e Subsidiárias	0							0	
			1.02.3	02.01.02			Combustíveis e Lubrificantes	0							0	
			1.02.3	02.01.04			Limpeza e Higiene	0							0	
			1.02.3	02.01.05			Alimentação - Refeições Confeccionadas	0							0	
			1.02.3	02.01.06			Alimentação - Géneros para Confeccionar	0							0	
			1.02.3	02.01.07			Vestuário e Artigos Pessoais	0							0	
			1.02.3	02.01.08			Material de Escritório	0							0	
			1.02.3	02.01.09			Produtos Químicos e Farmacêuticos	0							0	
			1.02.3	02.01.10			Produtos Vendidos nas Farmácias	0							0	
			1.02.3	02.01.11			Material de Consumo Clínico	0							0	
			1.02.3	02.01.12			Material de Transporte - Peças	0							0	
			1.02.3	02.01.13			Material de Consumo Hoteleiro	0							0	
			1.02.3	02.01.14			Outro Material - Peças	0							0	
			1.02.3	02.01.15			Prémios, Condecorações e Ofertas	0							0	
			1.02.3	02.01.17			Ferramentas e Utensílios	0							0	
			1.02.3	02.01.18			Livros e Documentação Técnica	0							0	
			1.02.3	02.01.19			Artigos Honoríficos e de Decoração	0							0	
			1.02.3	02.01.20			Material de Educação, Cultura e Recreio	0							0	
			1.02.3	02.01.21			Outros Bens	0							0	
				02.02.00			AQUISIÇÃO DE SEVIÇOS:									
			1.02.3	02.02.01			Encargos das Instalações	0							0	
			1.02.3	02.02.02			Limpeza e Higiene	0							0	
			1.02.3	02.02.03			Conservação de Bens	0							0	
			1.02.3	02.02.05			Locação de Material Informático	0							0	
			1.02.3	02.02.06			Locação de Material de Transporte	0							0	
			1.02.3	02.02.08			Locação de Outros Bens	0							0	
			1.02.3	02.02.09			Comunicações	0							0	
			1.02.3	02.02.10			Transportes	0							0	
			1.02.3	02.02.11			Representação dos Serviços	0							0	
			1.02.3	02.02.12			Seguros	0							0	
			1.02.3	02.02.13			Deslocações e Estadas	0							0	
			1.02.3	02.02.14			Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	0							0	
			1.02.3	02.02.15			Formação	0							0	
			1.02.3	02.02.16			Seminários, Exposições e Similares	0							0	
			1.02.3	02.02.17			Publicidade	0							0	
			1.02.3	02.02.18			Vigilância e Segurança	0							0	
			1.02.3	02.02.19			Assistência Técnica	0							0	
			1.02.3	02.02.20			Outros Trabalhos Especializados	0							0	
			1.02.3	02.02.21			Utilização de Infraestruturas de Transportes	0							0	
			1.02.3	02.02.22			Serviço de Saúde	0							0	
			1.02.3	02.02.25			Outros Serviços	0							0	

ORGÂNICA			CLASSIFICAÇÃO				DESPESA	1ª Alteração	2ª Alteração	3ª Alteração	4ª Alteração	PEV CORRIGIDO
CAP	DIV	SDIV	FUNC.	ECONÓMICA								
			Cod.	AI.	SAI.	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+...+(5)
			04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
			04.07.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS:						
			1.02.3	04.07.01:		Instituições sem Fins Lucrativos	0					0
			06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			06.02.00			DIVERSAS:						
			1.02.3	06.02.03		Outras	0					0
			07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
			07.01.00			INVESTIMENTOS:						
			1.02.4	07.01.04		Construções Diversas	0					0
			1.02.3	07.01.06		Material de Transporte	0					0
			1.02.3	07.01.07		Equipamento de Informática	0					0
			1.02.3	07.01.08		Software Informático	0					0
			1.02.3	07.01.09		Equipamento Administrativo	0					0
			1.02.3	07.01.10		Equipamento Básico	0					0
			1.02.3	07.01.11		Ferramentas e Utensílios	0					0
			1.02.3	07.01.12		Artigos e Objectos de Valor	0					0
			1.02.3	07.01.14		Investimentos Militares	0					0
			1.02.3	07.01.15		Outros Investimentos	0					0
Totais:							0	0	0	0	0	0

Localidade, data

A Secção Logística

O Chefe

O Adjunto Financeiro

O Tesoureiro

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
CENTRO DE FINANÇAS**

O Cmdt Func/Territ.

PROPOSTA ORÇAMENTAL / DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			
CAP	GR	ART	Designação
RECEITAS CORRENTES			
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE
	03		Juros-Administr. Públicas:
		01	Administr. Central-Estado
06			TRANSF. CORRENTES:
	08		Famílias:
		01	Famílias
	09		Resto do Mundo:
		01	União Europeia-Instituições
		05	Países terceiros e organiz.internacionais
07			VENDA BENS E S.CORRENTES:
	01		Venda de Bens:
		01	Material de escritório
		02	Livros e documentação técnica
		03	Publicações e Impressos
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais
		05	Bens inutilizados
		06	Produtos agrícolas e pecuários
		07	Produtos alimentares e bebidas
		10	Desperdícios, resíduos e refugos
		99	Outros
	02		Serviços:
		01	Aluguer de espaços e equipamentos
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.
		04	Serviços de laboratórios
		05	Actividades de saúde
		06	Reparações
		07	Alimentação e Alojamento
		99	Outros.
	03		Rendas:
		99	Outras
08			OUTRAS REC. CORRENTES
	01		Outras Receitas Correntes:
		99	Outras
RECEITAS DE CAPITAL			
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:
	01		Saldo da Gerência Anterior
		01	Na Posse do Serviço
			Total:
			0

Localidade, data

O Chefe do CFin

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
Centro de Finanças

O Cmdt Func/Territ

PROPOSTA ORÇAMENTAL / DCCR - Ano xxxx
DESPESA

FONTE DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
CENTRO DE FINANÇAS

O Cmdt Func./Territ.

PEV/DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			
CAP	GR	ART	Designação
			RECEITAS CORRENTES
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE
	03		Juros-Administr. Públicas:
		01	Administr. Central-Estado
06			TRANSF. CORRENTES:
	08		Famílias:
		01	Famílias
	09		Resto do Mundo:
		01	União Europeia-Instituições
		05	Países terceiros e organiz.internacionais
07			VENDA BENS E S.CORRENTES:
	01		Venda de Bens:
		01	Material de escritório
		02	Livros e documentação técnica
		03	Publicações e Impressos
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais
		05	Bens inutilizados
		06	Produtos agrícolas e pecuários
		07	Produtos alimentares e bebidas
		10	Desperdícios, resíduos e refugos
		99	Outros
	02		Serviços:
		01	Aluguer de espaços e equipamentos
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.
		04	Serviços de laboratórios
		05	Actividades de saúde
		06	Reparações
		07	Alimentação e Alojamento
		99	Outros.
	03		Rendas:
		99	Outras
08			OUTRAS REC. CORRENTES
	01		Outras Receitas Correntes:
		99	Outras
			RECEITAS DE CAPITAL
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:
	01		Saldo da Gerência Anterior
		01	Na Posse do Serviço
			Totais:
			0

Localidade, data

O Chefe do CFin

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
CENTRO DE FINANÇAS

O Cmdt Func./Territ.

PEV/DCCR - Ano xxxx
DESPESA

FONTE DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

ORGÂNICA			CLASSIFICAÇÃO				DESPEZA
CAP	DIV	SDIV	FUNC.	ECONÓMICA			
			Cod.	AI	SAI	Designação	
04						EXÉRCITO	
	03					COMANDO DA LOGÍSTICA - FINANÇAS	
			01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL	
			01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
			1.02.3 01.02.02			Horas Extraordinárias	
			1.02.3 01.02.04			Ajudas de Custo	
			1.02.3 01.02.14	AO		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	
			01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:	
			1.02.3 01.03.01			Encargos com a Saúde	
			1.02.3 01.03.05			Contrib. Para a Segurança Social	
			1.02.3 01.03.06			Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	
			02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
			02.01.00			AQUISIÇÃO DE BENS:	
			1.02.3 02.01.01			Materiais Primas e Subsidiárias	
			1.02.3 02.01.02			Combustíveis e Lubrificantes	
			1.02.3 02.01.04			Limpeza e Higiene	
			1.02.3 02.01.05			Alimentação - Refeições Despachadas	
			02.01.07			Outros Serviços	

CLASSIFICAÇÃO							
ORGÂNICA			ECONÓMICA				
CAP	DIV	SDIV	FUNC	Cod	AL	SAL	Designação
				04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
				04.07.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
			1.02.3	04.07.01			Instituições sem Fins Lucrativos
				06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				06.02.00			DIVERSAS
			1.02.3	06.02.03			Outras
				07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
				07.01.00			INVESTIMENTOS
			1.02.4	07.01.04			Construções Diversas
			1.02.3	07.01.06			Material de Transporte
			1.02.3	07.01.07			Equipamento de Informática
			1.02.3	07.01.08			Software Informático
			1.02.3	07.01.09			Equipamento Administrativo
			1.02.3	07.01.10			Equipamento Básico
			1.02.3	07.01.11			Ferramentas e Utensílios
			1.02.3	07.01.12			Armas e Objectos de Valor
			1.02.3	07.01.14			Investimentos Militares
			1.02.3	07.01.15			Outros Investimentos
Totais:							0

Localidade, data

O Chefe do GFin

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
CENTRO DE FINANÇAS

O Cmdt Func./Territ.

ALTERAÇÕES AO PEV/DCCR - Ano xxxx
RECEITA

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.2.3 - RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			RECEITA	1ª Alteração (2)	2ª Alteração (3)	3ª Alteração (4)	4ª Alteração (5)	
CAP	GR	ART	Designação					
			RECEITAS CORRENTES					
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
	03		Juros-Administr. Públicas:					
		01	Administr. Central-Estado	0				0
06			TRANSF. CORRENTES:					
	08		Famílias:					
		01	Famílias	0				0
	09		Resto do Mundo:					
		01	União Europeia-Instituições	0				0
		05	Países terceiros e organiz.internacionais	0				0
07			VENDA BENS E S.CORRENTES:					
	01		Venda de Bens:					
		01	Material de escritório	0				0
		02	Livros e documentação técnica	0				0
		03	Publicações e Impressos	0				0
		04	Fardamentos e Artigos Pessoais	0				0
		05	Bens inutilizados	0				0
		06	Produtos agrícolas e pecuários	0				0
		07	Produtos alimentares e bebidas	0				0
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0				0
		99	Outros	0				0
	02		Serviços:					
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	0				0
		02	Estudos, pareceres, proj. e consultador.	0				0
		04	Serviços de laboratórios	0				0
		05	Actividades de saúde	0				0
		06	Reparações	0				0
		07	Alimentação e Alojamento	0				0
		99	Outros.	0				0
	03		Rendas:					
		99	Outras	0				0
08			OUTRAS REC. CORRENTES					
	01		Outras Receitas Correntes:					
		99	Outras	0				0
			RECEITAS DE CAPITAL					
16			OUTRAS REC. DE CAPITAL:					
	01		Saldo da Gerência Anterior					
		01	Na Posse do Serviço	0				0
Totais:				0	0	0	0	0

Localidade, data

O Chefe do CFin

Aprovado
Em ____/____/____

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO FUNCIONAL / TERRITORIAL
CENTRO DE FINANÇAS

O Cmdt Func. / Territ:

ALTERAÇÕES AO PEV/DCCR - Ano xxxx
DESPESA

FONTE DE FINANCIAMENTO - 1.2.3 RECEITA COM TRANSIÇÃO DE SALDOS

ACTIVIDADE: 258 Gestão Administrativa

CLASSIFICAÇÃO							DESPESA	1ª Alteração	2ª Alteração	3ª Alteração	4ª Alteração	CORRIGIDO
ORGÂNICA		FUNC.	ECONÓMICA									
CAP	DIV		SDIV	Cod.	AI	SAJ	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
04						EXÉRCITO						
	03					COMANDO DA LOGÍSTICA - FINANÇAS						
			01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL						
			01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:						
			1.02.3	01.02.02		Hora Extraordinária	0					0
			1.02.3	01.02.04		Alíquotas de Custo	0					0
			1.02.2	01.02.14	AG	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0					0
			01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL						
			1.02.3	01.03.01		Encargos com a Saúde	0					0
			1.02.3	01.03.05		Contrib. para a Segurança Social	0					0
			1.02.3	01.03.06		Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	0					0
			02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
			02.01.00			AQUISIÇÃO DE BENS						
			1.02.3	02.01.01		Materiais Primas e Substâncias	0					0
			1.02.3	02.01.02		Combustíveis e Lubrificantes	0					0
			1.02.3	02.01.04		Higiene e Higiene	0					0
			1.02.3	02.01.05		Alimentação - Refeições Condiçoadas	0					0
			1.02.3	02.01.06		Alimentação - Refeições para Condiçoados	0					0
			1.02.3	02.01.07		Manutenção e Reparação de Veículos	0					0
			1.02.3	02.01.08		Manutenção e Reparação de Máquinas	0					0
			1.02.3	02.01.09		Manutenção e Reparação de Equipamentos	0					0
			1.02.3	02.01.10		Manutenção e Reparação de Instalações	0					0
			1.02.3	02.01.11		Manutenção e Reparação de Edifícios	0					0
			1.02.3	02.01.12		Manutenção e Reparação de Obras de Arte	0					0
			1.02.3	02.01.13		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.14		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.15		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.16		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.17		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.18		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.19		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.20		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.21		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.22		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.23		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.24		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.25		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.26		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.27		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.28		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.29		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.30		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.31		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.32		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.33		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.34		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.35		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.36		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.37		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.38		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.39		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.40		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.41		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.42		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.43		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.44		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.45		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.46		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.47		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.48		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.49		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.50		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.51		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.52		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.53		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.54		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.55		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.56		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.57		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.58		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.59		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.60		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.61		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.62		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.63		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.64		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.65		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.66		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.67		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.68		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.69		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.70		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.71		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.72		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.73		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.74		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.75		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.76		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.77		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.78		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.79		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.80		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.81		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.82		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.83		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.84		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.85		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.86		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.87		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.88		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.89		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.90		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.01.91		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.01.92		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.01.93		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.3	02.01.94		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transporte	0					0
			1.02.3	02.01.95		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Comunicação	0					0
			1.02.3	02.01.96		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Informação	0					0
			1.02.3	02.01.97		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Medição	0					0
			1.02.3	02.01.98		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Sinalização	0					0
			1.02.3	02.01.99		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança	0					0
			1.02.3	02.02.00		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Defesa	0					0
			1.02.3	02.02.01		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Apoio	0					0
			1.02.3	02.02.02		Manutenção e Reparação de Equipamentos de Manutenção	0					0
			1.02.									

CLASSIFICAÇÃO							DESPESA	1ª Alteração	2ª Alteração	3ª Alteração	4ª Alteração	TOTAL	
ORGÂNICA			ECONÓMICA										
CAP	DIV.	SDIV	FUNC.	Cod.	Al.	SAI	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) - (1) - (5)
				00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0					0
				07.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				08.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				09.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				10.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				11.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				12.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				13.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				14.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				15.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				16.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				17.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				18.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				19.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				20.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				21.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				22.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				23.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				24.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				25.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				26.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				27.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				28.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				29.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				30.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				31.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				32.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				33.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				34.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				35.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				36.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				37.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				38.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				39.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				40.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				41.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				42.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				43.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				44.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				45.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				46.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				47.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				48.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				49.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				50.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				51.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				52.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				53.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				54.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				55.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				56.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				57.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				58.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				59.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				60.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				61.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				62.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				63.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				64.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				65.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				66.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				67.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				68.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				69.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				70.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				71.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				72.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				73.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				74.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				75.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				76.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				77.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				78.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				79.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				80.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				81.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				82.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				83.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				84.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				85.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				86.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				87.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				88.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				89.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				90.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				91.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				92.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				93.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				94.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				95.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				96.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				97.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				98.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				99.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
				00.00			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					0
Totais:								0	0	0	0	0	0

Localidade, data

O Chefe do CFin